

disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA NO AMAPÁ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ezequias da Costa Ferreira
Presidente do CETER-AP
Resolução nº 001/2024 - CETER/AP

Protocolo 60191

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2023-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.0906.0002/2023 - ADIN/SETE

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Cultural Educacional Fomar - ICEF, inscrito no CNPJ (MF) nº 46.100.062/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo a vista do que consta o processo nº 0042.0906.2171.0002/2023 - ADIN/SETE, com sujeição no que couber as normas da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº13.204, de 14 de dezembro de 2015. assim como no Decreto Estadual nº 0371 de 06 de fevereiro de 2017, em conformidade com o parecer referencial nº 003/2022 -PLCC/PGE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Sexta - Da Vigência do Termo de Fomento ora aditado e a formalização dos ajustes correspondentes no Plano de Trabalho que, devida e previamente aprovado, passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

VALIDADE: Este Termo Aditivo terá validade após a sua assinatura e a sua eficácia fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, que deverá ser providenciada no prazo de 20 (vinte) dias após sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este 1º Termo Aditivo, EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário da SETE e Paulo Alan Oliveira Farias, Presidente do ICEF.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 60198

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SETE
18º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO- RAÍZES BRASILEIRAS

LISTA DEFINITIVA DA SELEÇÃO

OPORTUNIDADE - POR TIPOLOGIA	ARTESÃO(Ã) INSCRITO(A)	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01.03.02 ARGILA	ROSICLEIDE PAULA DA SILVA Carteira Nacional do Artesão Nº SICAB: AP.0314.0000603-01	44,00	CLASSIFICADO (A)
01.02.06 MADEIRA	FRANCISCO BAIÁ GOES Carteira Nacional do Artesão Nº. SICAB: AP.0810.0000084-02	43,00	CLASSIFICADO (A)
	RONICLEI SOUZA DE SILVEIRA Carteira Nacional do Artesão Nº. SICAB: AP.0513.0000567-01	47,00	CLASSIFICADO (A)